



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Elaboração de planejamento e ações estratégicas destinadas à transformação da UBS São Guilherme em Unidade de Saúde da Família (USF), com vistas a implementar cinco equipes de Saúde da Família para atender integralmente a comunidade local.**

CONSIDERANDO que o bairro São Guilherme apresenta uma densidade populacional expressiva e demanda crescente por atendimento de saúde, especialmente nas áreas de atenção primária e cuidado preventivo, exigindo respostas mais integradas e abrangentes por parte da administração pública;

CONSIDERANDO que um diagnóstico detalhado da população atendida e dos recursos disponíveis na UBS São Guilherme apontou a necessidade de cinco equipes de Saúde da Família para suprir adequadamente as demandas locais, considerando aspectos como vulnerabilidades sociais e características epidemiológicas da região;

CONSIDERANDO que a transformação da UBS em USF requer um plano de ação estruturado, dividido em fases, abrangendo diagnóstico das necessidades, reestruturação física e funcional, contratação de profissionais, capacitação técnica e implantação de fluxos de trabalho eficientes;

CONSIDERANDO que a efetivação deste projeto possibilitará melhorias expressivas nos serviços de saúde prestados à população do bairro, promovendo maior acessibilidade, humanização e resolutividade no atendimento;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que em parceria com o Conselho Local de Saúde e com a coordenação da UBS São Guilherme, desenvolva o planejamento necessário para implementar a Estratégia Saúde da Família no bairro São Guilherme, transformando a UBS em USF, com a alocação de cinco equipes de Saúde da Família. LDA

Atenciosamente,

*Sorocaba, 18 de novembro de 2024.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/11/2024 18:37

Checksum: ABD3F491ECD881F27D3E6663329498A38D7FF6C3213BB7CE7C4F70F9966C6BF1



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.